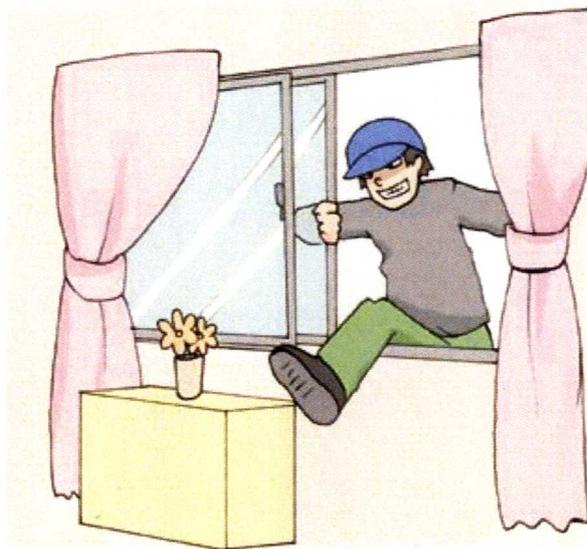


Invasão e espreita de moradias femininas

Alerta às solteiras que moram sozinhas...



Medidas para não sofrer invasão e espreita

- Deve-se manter sempre as portas e as janelas devidamente trancadas, para proteger-se dos invasores. (Nem que a sua moradia esteja em andar superior ao segundo andar, não se deve descuidar).
- Ao chegar em sua casa, tenha cuidado antes de abrir a porta. Observe se não há pessoas estranhas ou suspeitas por perto. Ao entrar na sua casa, diga em voz alta: "Tadaima (Acabo de voltar)". E logo, ao entrar, verifique se não há nada de anormal dentro da sua casa (verifique o estado da entrada, etc.).
- Recolha as roupas do varal, sem deixá-las fora por muito tempo.
- Na placa do nome, recomenda-se escrever somente o sobrenome. Deixe algum objeto masculino num lugar visível, para não evidenciar que se trata de uma moradia de solteira.
- Quando tiver um visitante estranho, não abra a porta imediatamente. Confirme primeiro a sua identificação, sem abrir a porta, espiando pelo olho mágico ou monitores, ou abra a porta com a corrente presa, porque pode ser um assaltante disfarçado de entregador ou cobrador. Recomenda-se pedir que deixe o pacote na porta e telefonar diretamente à empresa distribuidora, para confirmar se foi encomendada a entrega de um pacote em seu nome.

- Use cortinas grossas e mantenha-as fechadas à noite, para evitar que se veja o interior da moradia.
- Deve-se tomar forte atitude contra os suspeitos de serem perseguidores compulsivos (stalker) ou pervertidos sexuais (chikan).
- Instale luz infravermelha, alarmes com sensores, etc. e, quando perceber algo anormal, recomenda-se instalar câmera de circuito fechado contra ladrões.

(Nota) Ver página 6 "Invasão e roubo residencial".



Ao deparar-se com o delito...

- Ligue o televisor e acenda todas as luzes do quarto, ao ouvir ruídos estranhos de noite.
- Deve-se gritar, fazer soar o alarme contra delitos e pedir socorro aos vizinho, ao ouvir ruídos e perceber que houve invasão.
- Comunique à Polícia, discando o número 110, e busque a oportunidade de fugir pela porta do fundo, etc..
- Ao ver o invasor, memorize as características do rosto, das roupas, etc..



Medidas posteriores

- Deve-se comunicar à Polícia, discando o número 110, sem tocar em nada, para que seja feita a coleta de impressões digitais, rastros, etc.. (Não vá, especialmente, ao lugar onde estava o criminoso).

Pervertidos sexuais

Repelir os inimigos das mulheres !!



Medidas para não sofrer ataques de pervertidos sexuais

- Evite caminhar em ruas desertas.
- Quando caminhar à noite, escolha ruas que tenham suficiente iluminação, nem que sejam mais distantes.
- Coloque o alarme contra delitos na bolsa, num lugar visível por fora.
- Deve-se verificar habitualmente as lojas de conveniências do caminho da volta como lugar de refúgio de emergência.

No trem

- Procure entrar nos vagões mais vazios, evitando os vagões lotados.
- Não fique nos pontos mortos dos vagões, de difícil visibilidade pelos passageiros do redor.
- Deve-se fazer o possível para tomar o trem e ficar com pessoas conhecidas.

No elevador

- Verifique o redor e evite ficar a sós no elevador com pessoa suspeita.
- Quando ficar a sós com um homem e sentir-se intranquã, desça, apertando o botão do andar seguinte.
- Deve-se ficar num lugar em que o botão de emergência esteja ao seu alcance e não mostrar descuido.



Ao deparar-se com o delito...

- Aja de maneira que chame a atenção das pessoas ao redor, sem sentir-se envergonhada (Os criminosos têm receio de serem vistos).
- Deve-se gritar e entrar numa loja ou casa que esteja mais perto.
- Fuja, fazendo soar propositalmente o celular, o alarme contra delitos, etc., causando um susto no autor do delito (quando não puder gritar por pânico, etc.).
- Deve-se memorizar as características do rosto, das roupas e fazer o possível para tirar fotografias do autor do delito, utilizando a câmera do celular.

No trem

- Deve-se criar coragem e gritar "Chikan! Yamete! (Tarado! Pare), etc.)."
- Faça o possível para ver as características das roupas, relógio, etc., agarrar a mão que estiver tocando no seu corpo e pedir socorro. Ao chegar na estação, comunique imediatamente à Polícia e ao funcionário da estação.



Medidas posteriores

- Deve-se comunicar imediatamente à Polícia, digitando o número 110, e fazer a denúncia.

Para não ser confundido com pervertido sexual no trem (Versão para os homens).

- Deve-se segurar os aros suspensos ou as hastes metálicas com as duas mãos, para não ficar com as mãos livres.
- Não ficar olhando para o corpo das mulheres.
- Evite entrar nos vagões onde a maioria dos passageiros sejam mulheres.
- Recomenda-se viajar junto com companheiros ou amigos.
- Quando ingerir bebidas alcoólicas, deve-se fazer o possível para não chegar perto de mulheres.

Perseguidores Compulsivos (Stalker)

Tome atitude decidida quando recusar !!



Medidas para não ser perseguida

- Tenha o cuidado de fazer o controle de seus dados pessoais.
 - Elimine as folhas de especificações das taxas públicas, rasgando-as em pedaços pequenos.
 - Deve-se pensar em meios para as correspondências não serem retiradas, como estreitar a boca da caixa de correspondência e colocar cadeado.
- Não encontre-se facilmente com alguém que conheceu através do site de encontros, sem saber bem como é essa pessoa.
- Quando recusar o encontro ou o namoro, sem tomar uma atitude indecisa, transmita clara e convictamente o seu "Não" à outra parte.



- Durante o período de namoro, não aceite o egoísmo ou os caprichos do namorado (como deixar tirar fotografia nua, etc.).
- Instale dois cadeados nas portas e nas janelas. Utilize cortinas grossas na janela.



Ao deparar-se com o delito...

Expresse claramente a atitude de recusa

- Deve-se enviar à outra parte, por correio postal, a sua negação por escrito, como atestado do conteúdo de recusa.
- Negue o recebimento de correspondências (Sem abrir o envelope, escreva uma nota“(受取拒否 Uketori kyohi)Nego o recebimento”, cole-a no envelope e devolva-o na caixa de Correio. (Para maiores detalhes, consulte a agência de Correios).)
- Negue o recebimento de chamadas telefônicas, correspondências eletrônicas e chamadas sem indicação do número telefônico.
- Deve-se mudar o número telefônico, endereço do e-mail e os cadeados da porta.

Registro dos dados

- Registre detalhadamente a hora, o dia e o lugar da espreita e perseguição e a forma de falar, a atitude, etc. do perseguidor compulsivo.
- Arque as anotações do conteúdo da conversação, os faxes, as correspondências eletrônicas e as cartas recebidas.
- Também guarde as gravações das conversas e as fotografias tomadas.

Não pense em resolver a questão sozinha.

- Mesmo que seja um caso insignificante, consulte a família ou uma pessoa de confiança.

Consulte a Polícia.

- Deve-se solicitar a aplicação da Lei Regulamentar relativa à Perseguição Compulsiva (Stalking), o apoio e apresentar a denúncia.



Medidas posteriores

- Deve-se imediatamente comunicar à Polícia, no caso da pessoa recommençar a perseguição compulsiva, desobedecendo a advertência da Lei Regulamentar relativa à Perseguição Compulsiva (Stalking).
- Nunca vá sozinha ao encontro do perseguidor, para a conversação solicitada por ele. Deve-se pedir a participação de uma terceira pessoa, tal como alguém da família, chefe da empresa onde trabalha, etc..
- Sobre os assuntos que envolvem problemas monetários, solicite a arbitragem do Tribunal Civil, através de uma terceira pessoa, como um advogado.

Fraude de solicitação de envio de dinheiro

Fraude do “Alô, sou eu”, da “Ordem de pagamento inexistente” (*1) e do “Falso investimento” (*2)
Se desconhecer, não faça caso !!

*1 – O criminoso faz a solicitação de um pagamento que a pessoa desconhece.

*2 – O criminoso engana a pessoa, convidando-a a um falso investimento e rouba-lhe o dinheiro.



Medidas para não sofrer a fraude

- Mantenha sempre bem controlados os dados pessoais, como endereço, nome, data de nascimento, etc., e não fornecê-los imprudentemente.
- Deve-se criar o hábito de obter conhecimentos sobre o “Furikome sagui” e conversar sobre este tema com a família.
- Entenda que, em negociação extrajudicial ou amistosa relacionadas aos casos de delitos, acidente de trânsito, negligência, etc., geralmente não se faz o pagamento de emergência.
- Entenda que a ordem de pagamento inexistente é enviada indeterminadamente a várias pessoas. Portanto, há o perigo de qualquer pessoa ser vítima.



Ao deparar-se com o delito...

- Deve-se, em primeiro lugar, com calma, confirmar se o caso é verídico, sem depositar o dinheiro. Também, é importante consultar alguém.
- Não faça caso, ao receber a ordem de pagamento de alguma transação, empréstimo, etc. que desconhece ter havido.
- Não obedeça às indicações, nem que lhe seja solicitado fazer a chamada telefônica.
- Nunca mantenha comunicação com empresas suspeitas.
- Negue o recebimento de telegramas suspeitos.
- Deve-se, em primeiro lugar, confirmar a “Notificação de Transferência do Crédito” das empresas que vierem explicar que têm o direito de cobrar o crédito (A empresa que realiza o recolhimento dos créditos necessita ter a autorização do Ministro da Justiça.).



Medidas posteriores

- Mantenha os cartões postais que fazem o pedido do pagamento de algo inexistente.
- Comunique à Polícia, caso o ato de pedido do pagamento repetir várias vezes.
- Quando estiver com problemas, deve-se receber a devida orientação, visitando ou telefonando à Seção de Consultas.

Fraude por Internet, etc.

Uma “pessoa cautelosa” é também enganada !!



Antes de utilizar

- Não use os serviços dos administradores de sites ambíguos ou suspeitos. Deve-se, também, fazer antecipadamente uma leitura dos regulamentos, ao utilizar o serviço.
- Evite fazer as transações dos produtos de alto valor ou dos que tenham a necessidade de serem vistos pessoalmente.
- Tome como referência as informações da lista de avaliação do leilão, das contas bancárias que vem tendo muitos problemas, etc., divulgadas pelo administrador do site.
- Evite fazer o pagamento adiantado e opte por fazer as transações, utilizando os sistemas que tenham alta garantia, tais como transações com o produto em sua presença, transações de contra-pagamento, etc..



Medidas para não ser vítima de fraude

- Antes de realizar a transação com a pessoa, pergunte seu endereço, nome e número do telefone (Principalmente, o número do telefone fixo). Ao mesmo tempo, verifique se o endereço não é falso e ligue ao número de telefone, para conferir que é comunicável.
- Verifique com o vendedor, a razão de conseguir vender barato e em muita quantidade, antes de iniciar a transação, quando estiver exposto um produto que é muito mais barato do que o preço habitual, quando houver muita quantidade de um produto difícil de se conseguir, etc..
- Tome cuidado com o vazamento e o uso ilícito dos dados pessoais. Evite, ao máximo possível, fazer o envio do número do cartão de crédito e dos seus dados por Internet, de forma imprudente, porque pode haver o perigo de serem usados de forma ilícita.
- Deve-se imprimir e guardar com cuidado todos os documentos que comprovem a transação, como os dados de conformidade da transação, a troca de comunicação através de e-mail, a especificação da transferência automática do dinheiro, etc..

Ao deparar-se com o delito...

- Consulte o provedor, servidor, etc., que são os controladores e administradores.
- Consulte a Seção de Consultas da Polícia.
- Imediatamente, comunique à empresa de crédito, ao usar o cartão de crédito.
- Envie a carta de intimação com o atestado do conteúdo da remessa do Correio, quando o produto não chegar.